



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.383, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Retifica a Portaria nº 7.378 de 24 de Abril de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 7.378 de 24 de abril de 2019, referente ao Termo de Homologação de Pregão Presencial Nº 25/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema na edição 250, que passa a vigorar como Portaria nº 7.383 de 24 de abril de 2019, que trata da Homologação do referido Pregão Presencial.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná aos 24 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal